



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

PROJETO BASICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Piratini/RS

Solicitante: Secretaria Municipal Obras e Desenvolvimento Rural.

Elaboração: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto deste Projeto Básico a **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de obra de engenharia destinada à construção de cabeceiras de ponte localizada em área rural do Município de Piratini/RS, mais precisamente no 3º distrito do município a cerca de 69 km do centro da cidade, (-31.01565, -53.05963)**, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à completa execução dos serviços.

A obra contempla a execução de reforço estrutural de **uma cabeceira de ponte em concreto armado moldado in loco**, visando garantir a adequada transição entre a via rural e a estrutura da ponte existente, assegurando estabilidade, segurança e durabilidade da infraestrutura viária rural.

I T E M	DESCRIÇÃO	U N D	Q T D	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Execução de cabeceiras de ponte em área rural.		1	-	R\$ 23.063,93

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 23.063,93**, conforme orçamento técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos, com base em composições oficiais da Tabela SINAPI.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada nos **Estudos Técnicos Preliminares – ETP**, elaborados e aprovados pela área técnica competente do Município de Piratini, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21. Os referidos estudos analisaram a necessidade da intervenção, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

soluções disponíveis no mercado, a viabilidade técnica e econômica, bem como a forma mais adequada de contratação para atendimento do interesse público.

Conforme demonstrado nos Estudos Técnicos Preliminares, a **Modalidade Concorrência**, do tipo **Menor Preço**, sob o regime de execução **Indireta – Empreitada por Preço Global**, mostra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração, considerando a natureza do objeto, a definição prévia dos quantitativos e projetos, bem como a necessidade de maior competitividade e economicidade.

A obra de execução de reparo da cabeceira da ponte localizada em **área rural do Município de Piratini/RS, mais precisamente no 3º distrito do município a cerca de 69 km do centro da cidade, (-31.01565, -53.05963)** é necessária em razão do comprometimento das áreas de acesso à estrutura, decorrente de processos erosivos, ação das águas pluviais e desgaste natural, situação que vem gerando riscos à segurança dos usuários e à estabilidade da ponte.

A contratação visa restabelecer condições adequadas de segurança, estabilidade e durabilidade da infraestrutura viária rural, assegurando a continuidade do tráfego local, o deslocamento da população e o escoamento da produção rural, atendendo às demandas da comunidade e às diretrizes de manutenção e melhoria da infraestrutura do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução

proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia destinada à reparo de cabeceira de ponte localizada em área rural do Município de Piratini/RS, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, ferramentas e insumos necessários.

A solução proposta contempla a execução do reparo estrutural em cabeceira de ponte em concreto armado moldado in loco, destinadas a garantir a adequada transição a estrutura da ponte existente, atendendo às especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e cronograma físico-financeiro que integram o presente Projeto Básico.

As diretrizes técnicas adotadas, bem como os critérios de dimensionamento, métodos construtivos, especificações dos materiais, justificativas das soluções escolhidas e demais aspectos técnicos necessários à plena compreensão da intervenção, encontram-se pormenorizadamente descritos nos documentos técnicos anexos, que integram este Projeto Básico, em especial:



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Documento assinado digitalmente em 05/01/2026 15:10:10
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/u2ijs> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

- **Memorial Descritivo**, contendo a caracterização da área, a descrição detalhada dos serviços, as especificações técnicas e as orientações para execução;

- **Projetos Técnicos**, compreendendo os projetos estruturais e demais peças gráficas necessárias à execução das cabeceiras da ponte;

- **Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro**, elaborados com base em composições oficiais, que subsidiam a estimativa de custos e o planejamento da execução da obra.

Dessa forma, este item apresenta a solução de maneira global e sintética, sendo que o detalhamento técnico necessário à execução da obra está integralmente contemplado na documentação técnica complementar que acompanha o presente Projeto Básico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Os serviços de execução de cabeceiras de ponte em concreto armado possuem natureza especial, tendo em vista sua complexidade técnica, a necessidade de compatibilização estrutural com a ponte existente e a observância rigorosa às normas e padrões de engenharia, não podendo ser descritos como serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação deverá seguir integralmente as normas técnicas aplicáveis de engenharia estrutural, segurança do trabalho, meio ambiente e demais legislações pertinentes, sendo indispensável que a empresa contratada comprove atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, apresentando documentação técnica, profissional e operacional exigida no edital e demonstrando capacidade para execução de obras de engenharia similares.

Os interessados deverão apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA e/ou CAU, atestados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional devidamente acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), além do registro dos profissionais responsáveis no conselho de classe competente, conforme previsto neste Projeto Básico.

A execução dos serviços deverá observar padrões adequados de sustentabilidade sempre que possível, priorizando materiais de procedência regular e métodos construtivos que reduzam impactos ambientais, respeitando as normas vigentes e as boas práticas de engenharia, especialmente considerando a localização da obra em área rural e sua proximidade com curso d'água.

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, salvo mediante autorização expressa da Administração, conforme previsto neste Projeto Básico. A contratada deverá manter todas as condições de habilitação durante toda a vigência contratual, sendo responsável por todos os encargos trabalhistas,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

previdenciários, fiscais, ambientais e de segurança relacionados à execução da obra.

A contratada deverá garantir a plena conformidade dos materiais, equipamentos e serviços com as especificações dos projetos técnicos, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e normas da ABNT. Todos os materiais somente poderão ser utilizados após aprovação da fiscalização.

Deverá ser prestada garantia mínima, conforme exigido pela Administração e conforme prazo ofertado na proposta da contratada, responsabilizando-se por defeitos, falhas construtivas, não conformidades ou quaisquer vícios que possam comprometer a qualidade, a estabilidade e a durabilidade das cabeceiras da ponte durante todo o período de garantia.

A fiscalização poderá exigir vistorias, correções, substituição de materiais ou adequações dos serviços sempre que entender necessário, sem que disso decorra direito à prorrogação do prazo final de execução.

Durante toda a execução, o responsável técnico da empresa deverá acompanhar presencialmente os serviços, registrando as atividades no Diário de Obras, conforme obrigatoriedade prevista neste Projeto Básico.

Como parte da contratação, e considerando a eventual necessidade de acesso a documentos administrativos para execução e acompanhamento da obra, a contratada deverá assinar Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, comprometendo-se a observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), especialmente no que se refere ao uso, proteção e sigilo de informações eventualmente acessadas.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto deverá ocorrer de forma integralmente alinhada ao Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico, Projetos Técnicos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilhas Orçamentárias e demais documentos técnicos que integram este Projeto Básico. Todas as etapas deverão ser realizadas observando as melhores práticas de engenharia, as normas da ABNT e as legislações específicas relacionadas à segurança do trabalho, meio ambiente e infraestrutura viária rural.

A contratada deverá instalar e manter Diário de Obras/Livro de Ocorrências no local da obra, devidamente atualizado, contendo registros diários relativos aos serviços executados, condições climáticas, mão de obra presente, visitas técnicas, intercorrências, orientações e determinações da fiscalização, devendo o referido documento permanecer disponível para consulta da Administração durante toda a execução contratual.

A empresa contratada deverá assegurar a presença e o acompanhamento contínuo do responsável técnico pela obra, o qual deverá assinar o Diário de Obras e responder por quaisquer decisões técnicas, bem como pela conformidade dos serviços executados. Eventual substituição do profissional





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

responsável deverá ser previamente comunicada à Administração, com a devida comprovação de habilitação junto ao conselho profissional competente.

Todos os materiais empregados na execução do reparo na cabeceira da ponte somente poderão ser utilizados após aprovação expressa da fiscalização, que poderá rejeitar materiais considerados inadequados, determinar substituições e exigir correções sempre que necessário. A utilização de materiais ou a execução de etapas sem a devida autorização implicará responsabilidade integral da contratada.

Não poderão ser introduzidas modificações nos projetos, métodos executivos ou especificações técnicas sem prévia análise e autorização da Contratante e da Assessoria de Projetos. Quaisquer divergências eventualmente identificadas entre os documentos técnicos deverão ser imediatamente comunicadas à fiscalização para orientação e definição dos procedimentos cabíveis.

Durante toda a execução dos serviços, deverão ser garantidas condições adequadas de segurança, limpeza e organização do canteiro de obras, bem como a adoção de medidas preventivas necessárias, visando à integridade dos trabalhadores, usuários da via e da estrutura da ponte, bem como à preservação do entorno.

A contratada será responsável pela desmontagem e retirada de todo e qualquer equipamento, estrutura provisória ou instalação temporária utilizada na obra, sem ônus para a Administração, após a conclusão dos serviços, conforme previsto neste Projeto Básico. Equipamentos eventualmente instalados e não retirados no prazo estabelecido passarão a integrar o patrimônio do Município.

Os serviços deverão ser executados com vistas a garantir eficiência, qualidade e durabilidade, especialmente nas etapas de escavação, execução de fundações, armação, concretagem e cura do concreto das cabeceiras da ponte, evitando patologias, fissuras, recalques, deslocamentos ou quaisquer falhas que possam comprometer a estabilidade e a funcionalidade da estrutura.

A fiscalização será exercida por servidores designados pela Administração, que terão poderes para acompanhar a execução dos serviços, orientar, solicitar correções, embargar etapas e adotar todas as medidas necessárias para assegurar a conformidade com o contrato. A contratada deverá atender prontamente às solicitações da fiscalização, fornecendo informações, registros e documentação técnica sempre que requisitado.

O contrato deverá produzir resultados eficientes até seu encerramento, assegurando a entrega final das cabeceiras da ponte devidamente executadas, integradas à estrutura existente e aptas ao uso, dentro dos padrões de qualidade estabelecidos e com todos os registros técnicos devidamente concluídos.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Documento assinado digitalmente em 05/01/2026 15:10:10
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/u2i1js> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme as disposições da legislação municipal aplicável e das diretrizes internas que regulamentam as funções do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como as responsabilidades referentes à gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Município de Piratini/RS.

Para a adequada execução contratual, fica designado como **Gestor do Contrato: Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural, Ricardo Centeno da Rosa, Matrícula nº 3876-8**

Fica designado como **Fiscalizador do Contrato**, conforme indicado neste Termo de Referência:

• **José Tiago Famoso Montanho - Diretora Geral - Matrícula nº 3446-0**

Responsável pela coordenação das ações de acompanhamento, pela interlocução direta com a contratada, pela adoção das providências necessárias ao regular andamento do contrato e pelo encaminhamento de informações à autoridade competente.

Ficam designados como **Fiscalizadores Técnicos de execução**, conforme indicado neste Termo de Referência:

• **Robinson Soares Lobato – Assessor Especial de Projetos – Matrícula nº 3656-0**

• **Marcelo e Silva Gonçalves – Assessor Especial de Projetos – Matrícula nº 3473-8**

Os fiscalizadores atuarão de forma integrada, com atribuições de fiscalização técnica, administrativa e operacional, observando o cumprimento das especificações do projeto, normas técnicas, cronograma físico-financeiro, padrões de qualidade e demais exigências contratuais. Poderão solicitar correções, embargar serviços, exigir substituições e determinar providências necessárias ao perfeito cumprimento do objeto.

Em caso de necessidade, o gestor e os fiscalizadores poderão solicitar suporte da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, dentro de suas competências legais, para assegurar a correta aplicação do contrato e o atendimento às normas vigentes.

A eventual substituição do gestor ou dos fiscalizadores deverá ser formalizada mediante ato administrativo específico, garantindo continuidade e segurança ao processo de acompanhamento contratual.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



Documento assinado digitalmente em 05/01/2026 15:10:10
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/u2ijs> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	ESCALA DE MEDIÇÃO
Prazo de execução	Conforme Cronograma Físico-Financeiro	Atende () Não atende ()
Qualidade dos materiais	Conforme Planilha orçamentaria	Atende () Não atende ()
Qualidade da execução	Conformidade com normas técnicas e projeto	Atende () Não atende ()
Execução da fundação	Conformidade com normas técnicas e projeto	Atende () Não atende ()
Execução do reforço estrutural da cabeceira	Conformidade com normas técnicas e projeto	Atende () Não atende ()
Estabilidade e segurança da estrutura	Conformidade com normas técnicas e projeto	Atende () Não atende ()

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

A medição dos serviços de execução do repara na estrutura da cabeceira da ponte será realizada conforme o Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária constantes deste Projeto Básico, apresentados no Quadro Demonstrativo de Medição e Pagamento, conforme tabela anexa, tomando-se como referência as etapas efetivamente concluídas e devidamente aprovadas pela fiscalização.

A periodicidade para a elaboração dos boletins de medição será mensal, contada a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, devendo as medições refletir exclusivamente os serviços efetivamente executados, com base nas quantidades aferidas em campo pelo fiscal responsável e nos valores previstos na planilha orçamentária.

Além da periodicidade estabelecida, a fiscalização poderá realizar vistorias e medições extraordinárias sempre que julgar necessário, independentemente da concordância da contratada, especialmente em casos de divergências técnicas, irregularidades, necessidade de ajustes ou constatação de variações relevantes no andamento da obra.

Somente serão aceitos para fins de medição os serviços executados com materiais previamente aprovados pela fiscalização e em estrita conformidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

com os projetos técnicos, Memorial Descritivo, normas técnicas aplicáveis e demais documentos que integram este Projeto Básico. Serviços executados em desconformidade, rejeitados ou que demandem retrabalho não poderão ser incluídos nos boletins de medição.

O pagamento será efetuado por etapa executada, medida e atestada, conforme indicado na tabela anexa, após a liquidação e o atendimento das exigências administrativas vigentes, mediante a apresentação, pela contratada, da seguinte documentação:

- Nota Fiscal/Fatura, contendo a descrição da etapa executada e referência ao número do edital e do contrato;
- Termo de Recebimento da etapa, assinado pelo Fiscal Técnico da execução;
- Comprovantes de recolhimento de FGTS e INSS relativos aos trabalhadores envolvidos, bem como o registro e a baixa da obra junto ao INSS, quando aplicável;
- Demais documentos exigidos pela legislação vigente e por este Projeto Básico.

Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendências de obrigações por parte da contratada, incluindo penalidades aplicadas, irregularidades apontadas pela fiscalização ou apresentação de documentação em desacordo com o exigido.

O pagamento das etapas devidamente atestadas será realizado dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal, observando-se o disposto na legislação vigente sobre execução orçamentária e financeira.

Obra: Ponte do Terceiro

Valor Final do Orçamento

23.063,93

BDI

30,52 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS		1		4.125,20	4.125,20	17,89 %
1.1	93421	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCÁVEL, POTÊNCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHP	40	79,02	103,13	4.125,20	17,89 %
2			ADMINISTRAÇÃO		1		10.762,99	10.762,99	46,67 %
2.1	CPU2287	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00 (0,30%)	UN	1	5.230,00	6.826,19	6.826,19	29,60 %
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	75,41	98,42	3.936,80	17,07 %
3			INFRAESTRUTURA		1		5.581,36	5.581,36	24,20 %
3.1	4006000	SIURB INFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL DE Córrego	m³	2,21	120,52	157,30	347,63	1,51 %
3.2	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF. 01/2024	m³	0,184	170,49	222,52	40,94	0,18 %
3.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	29,02	17,40	22,71	659,04	2,86 %
3.4	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	106,15	11,84	15,45	1.640,01	7,11 %
3.5	92538	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	m²	5,4	37,97	49,55	267,57	1,16 %
3.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	m³	1,84	564,90	737,30	1.356,63	5,88 %
3.7	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 07/2020	TXKM	300	2,98	3,88	1.164,00	5,05 %
3.8	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	m³	1,84	43,95	57,36	105,54	0,46 %





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

4			MESOESTRUTURA		1		2.594,38	2.594,38	11,25 %
4.1	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,8	564,90	737,30	1.327,14	5,75 %
4.2	100952	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	300	2,98	3,88	1.164,00	5,05 %
4.3	103673	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,8	43,95	57,36	103,24	0,45 %

Piratini, 09/12/2025

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

O critério de julgamento para escolha do fornecedor será o de Menor Preço Global, conforme definido neste Projeto Básico e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o conjunto de serviços de execução das cabeceiras da ponte a serem realizados de forma integral e contínua.

Para fins de avaliação e seleção da proposta mais vantajosa, além das condições estabelecidas no edital, deverão ser observados os seguintes critérios e requisitos técnicos complementares:

8.1. Documentação Técnica Complementar

Os licitantes deverão apresentar, além da proposta comercial, a documentação técnica específica prevista neste Projeto Básico, incluindo:

- Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no CREA e/ou CAU, válida na data de entrega da documentação;
- Certidões de Registro dos profissionais responsáveis no CREA/CAU;
- Atestados de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT).

8.2. Atestados e Capacidade Técnica

Será exigido:

- Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou obras de engenharia similares às previstas neste Projeto Básico;
- Atestado(s) de capacidade técnico-profissional, em nome de profissional de nível superior integrante do quadro permanente da licitante, devidamente registrado no CREA/CAU.

Para fins de avaliação por similaridade, serão aceitos atestados que comprovem a execução de obras de concreto armado, estruturas, fundações, obras viárias ou serviços correlatos, resguardada a proporcionalidade técnica, a compatibilidade de complexidade e as exigências legalmente admitidas.

8.3. Comprovação da Saúde Financeira

Poderá ser exigida a comprovação da saúde financeira da empresa, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante apresentação de:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

- Índices contábeis calculados a partir do Balanço Patrimonial;
- Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Demonstração da situação econômico-financeira compatível com a execução integral do contrato.

A Administração poderá estabelecer limites mínimos para índices de Liquidez Corrente, Solvência Geral ou Liquidez Geral, conforme previsto no edital, garantindo que a contratada possua capacidade financeira adequada à natureza e ao porte da obra.

8.4. Avaliação Técnica (quando aplicável)

Embora a contratação prevista neste Projeto Básico seja pelo critério de menor preço global, permanecem válidos os requisitos técnicos mínimos que deverão ser observados pela Comissão de Contratação ou pelo Agente de Contratação, incluindo:

- Conformidade da proposta com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Projetos Técnicos;
- Atendimento às normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- Compatibilidade do cronograma físico-financeiro proposto;
- Análise da metodologia executiva, quando exigida;
- Verificação da adequação dos materiais indicados para utilização na obra;
- Atendimento às exigências do Estudo Técnico Preliminar (ETP) que fundamentou a elaboração deste Projeto Básico.

A proposta que atender plenamente aos critérios acima, apresentando solução tecnicamente adequada e o menor preço global, será declarada vencedora.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 23.063,93, conforme orçamento técnico elaborado pela empresa especializada contratada pelo município, órgão requisitante, com base em planilhas de serviços atualizadas segundo os valores da Tabela SINAPI, bem como no Cronograma Físico-Financeiro correspondente às etapas previstas nos projetos técnicos.

A estimativa considerou a composição detalhada dos serviços necessários à execução do reparo na estrutura da cabeceira da ponte, incluindo serviços iniciais, infraestrutura e estrutura em concreto armado, com atualização dos insumos e composições unitárias conforme metodologia de orçamentação adotada pelo Município e parâmetros técnicos de mercado.

Os valores estão distribuídos conforme as etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro, perfazendo o valor global de:

- R\$ 23.063,93 (vinte e três mil, sessenta e três reais e três centavos), provenientes de recursos próprios do Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

A análise realizada confirma que o valor estimado está em conformidade com os custos praticados no mercado, considerando a natureza da obra e a utilização da metodologia oficial da SINAPI, amplamente adotada como referência para obras públicas.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação ocorrerão por conta das dotações orçamentárias previstas para a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Rural, através do código de despesas indicados pelo setor de contabilidade:

- Recurso Próprio do Município: R\$ 23.063,93

As dotações orçamentárias específicas para custeio da obra serão fornecidas pelo Setor de Contabilidade e constarão no processo administrativo da licitação, conforme as classificações de:

- CÓDIGO REDUZIDO:
- ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural
- AÇÃO: Reparo em cabeceira de ponte rural
- FONTE DE RECURSOS: Recurso Próprio Municipal
- SUBELEMENTO:

Caso necessário, o detalhamento da dotação poderá ser formalizado posteriormente mediante parecer do Setor de Contabilidade, o qual integra e valida a previsão de recursos orçamentários destinada à execução contratual.

Piratini, 17 de dezembro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Marcelo e Silva Gonçalves
Matrícula nº 3656-0/1
Assessor de Projetos e Fiscalização

Robinson Soares Lobato
Matrícula nº 3473-8/1
Assessor de Projetos e Fiscalização

GESTOR DO CONTRATO:

Ricardo Centeno da Rosa, Matrícula nº 3876-8
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Rural



Gestão 2025/2028



Documento assinado digitalmente em 05/01/2026 15:10:10
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/u21js> para
verificar a autenticidade.

